



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01

PORTARIA Nº 275/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, ítem III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, ítem III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11.12.90, à servidora **MARIA INÊS RORIZ BERNARDINO DA COSTA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, no exercício da Função Comissionada de Coordenadora de Material e Patrimônio, FC-8, observados o § 2º do artigo 14, o § 2º do artigo 15 e o artigo 16, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, bem assim, com as demais vantagens que lhe são devidas por Lei.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 1.997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente